



CRIADO PELA LEI N.º 10.400 EM 30/12/87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI

Adm.: 97/2000


LEI MUNICIPAL N.º 008/98, de 26 de Maio de 1998.

REGISTRADO

Livro 003100

Fl(s) 035

N.º Ord. 008/98


A S C R I T O

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público Municipal e dá outras providências"


A Câmara Municipal de Itaguari-GO., nos termos dos Art. 48, 37, XIX da Lei Orgânica Municipal aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Passa a denominar-se, Rua ANTENOR VITURINO CARDOSO, atual rua "D" no Bairro Central de Itaguari-GO.

Art. 2.º - Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares até o limite das despesas decorrente desta Lei.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de Maio de 1998.


Cailon Kleber Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal